

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - CNPJ Nº 04.822.151/0001-86  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Conselheiros: Apresentamos a V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014, elaboradas conforme o Art.26 parágrafo 6º, Item V da Lei Nº 10.672 de 15 de março de 2003.

Belém, 27 de março de 2015

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013					
	2014	2013		2014	2013
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
DISPONÍVEL	1.292.994,78	828.927,92	Encargos Sociais	843.989,78	263.776,47
Caixas e Bancos	97.073,26	117.409,80	Outras Contas a Pagar	800.028,88	262.652,55
REALIZÁVEL A C. PRAZO	1.195.921,52	711.518,12		43.960,90	1.123,92
Créditos	729.527,88	706.778,12	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>108.698,61</b>	<b>433.532,03</b>
Adiantamentos	3.276,59	4.740,00	EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS		113.191,92
			Parcelamentos	69.745,17	89.916,30
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>713.218,11</b>	<b>811.132,61</b>	Financiamentos		23.275,62
IMOBILIZADO	988.548,01	975.793,36	<b>CONVÊNIO</b>	<b>38.953,44</b>	<b>320.340,11</b>
(-) Depreciações	(458.780,97)	(398.183,45)	Repasses de Convênios	2.702.700,31	9.598.437,56
DIFERIDO	500.716,30	500.716,30	(-) Despesas de Repasses	(2.663.746,87)	(9.278.097,45)
(-) Amortizações	(317.265,23)	(267.193,60)	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>1.053.524,50</b>	<b>942.752,03</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.006.212,89</b>	<b>1.640.060,53</b>	Reserva de Reavaliação	309.882,92	309.882,92
			Reservas Patrimoniais	743.641,58	536.796,72
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.006.212,89</b>	<b>1.640.060,53</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2014	2013
<b>1-RECEITA OPERACIONAL</b>		
Renda de Jogos	1.137.593,95	1.029.710,60
Outras Receitas	841.641,93	1.223.250,06
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.979.235,88</b>	<b>2.252.960,66</b>
<b>2-CUSTOS CAMPEONATOS</b>	<b>691.851,11</b>	<b>943.516,96</b>
<b>3-RESULTADO BRUTO</b>	<b>1.287.384,77</b>	<b>1.309.443,70</b>
<b>4-DESPESA OPERACIONAL</b>		
Despesas com Pessoal	756.738,81	678.859,84
Despesas Administrativas	288.074,11	370.996,84
Despesas Financeiras	10.250,36	57.697,71
Despesas Tributárias	10.879,87	7.333,08
Despesas Patrimoniais	110.669,15	98.483,84
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.176.612,30</b>	<b>1.213.371,31</b>

**5-SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO** **110.772,47** **96.072,39**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Descrição	Res. Reav.	Res. Patrim.	Patrim. Social
Saldo31/12/2013	309.882,92	632.869,11	942.752,03
Superávit Exercício	-	110.772,47	110.772,47
Saldo31/12/2014	309.882,92	743.641,58	1.053.524,50

Belém, 31 de dezembro de 2014

ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA  
Presidente FPF - OAB/PA 6063

MÁRIO CELIO ALMEIDA DAMASCENO  
Contador - CRC/PA 011344/O-9

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do Exercício	110.772,47
Depreciação/Amortização	109.636,75
Aumento do Realizável a Curto Prazo	(484.403,40)
Aumento do Passivo Circulante	(580.213,31)
Redução do Passivo não Circulante	(324.833,42)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>(8.614,29)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Aquisição de Imobilizados	(12.754,65)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	<b>(12.754,65)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA</b>	<b>(21.368,94)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA EQUIVALENTES</b>	<b>(21.368,94)</b>
Caixa no início do período	117.409,80
Caixa no final do período	97.073,26

**PARECER CONSELHO FISCAL**

No cumprimento de nossas funções de CONSELHEIROS FISCAIS DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, procedemos ao exame nas Contas da Diretoria, referente ao ano de 2013, através do Relatório, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, constatando a sua exatidão pelo que recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Belém, 10 de abril de 2015

FRANCISCO IPSLON ROSAS ALIRIO JOSE DUARTE GONÇALVES  
Membro TA 005289-0-0 RG Nº 1870895  
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ  
Membro CRC/PA Nº 014410/O

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** 1.1- A Federação Paraense de Futebol - F.P.F., foi constituída em 02/12/1969, com o objetivo social desenvolver a Educação Civil para fins Desportivos. 1.2- Sediada em Belém-PA, sua área de atuação abrange toda a região metropolitana da Grande Belém. Tem sua constituição e funcionamento regulados pela Lei nº 6.404 de 15/12/76, Lei nº 11.638/2007 e da Medida Provisória no 449/2008, bem como pelo seu Estatuto Social. 2- **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** 2.1- As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas e práticas contábeis vigentes no Brasil, adaptadas às peculiaridades da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 e Legislações Complementares; 3- **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** 3.1- **Apuração do Resultado:** As receitas e despesas que formam o resultado do período são registradas pelo regime de competência, apropriadas mensalmente. 3.2- **Operações Ativas e Passivas:** As operações ativas e passivas com encargos pré e pós-fixados são registradas pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos, observada a periodicidade da capitalização contratual. 3.3- **Demais Ativos e Passivos:** Estão registrados por valores conhecidos ou calculáveis, obedecendo ao regime de competência, incluindo, quando aplicável, atualizações até a data do balanço. 4- **IMOBILIZADO** Os bens estão registrados do custo de aquisição, deduzidos de suas respectivas depreciações acumuladas, que foram calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas anuais que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens. Dessa forma, ao fim do exercício em análise, o Imobilizado de Uso da Federação estava assim composto:

	2014	2013
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>988.548,01</b>	<b>975.793,36</b>
Móveis e Utensílios	115.839,44	110.078,49
Terrenos	314.233,00	314.233,00
Prédios	259.067,00	259.067,00
Aparelhos e Instrumentos	25.787,73	25.787,73
Maquinas e Equipamentos	73.911,14	73.911,14
Veículos	190.634,00	190.634,00
Computadores e Periféricos	2.075,70	2.082,00
<b>(-) Depreciação</b>	<b>(458.780,97)</b>	<b>(398.183,45)</b>

**5- PATRIMÔNIO SOCIAL** 5.1 - O Patrimônio Social é de R\$ 942.752,03 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Três Centavos). Que é composto pelos Resultados Acumulados e a Reserva de Reavaliação, conforme quadro abaixo:

	2014	2013
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>1.053.524,50</b>	<b>942.752,03</b>
<b>RESERVA DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>309.882,92</b>	<b>309.882,92</b>
Reserva de Reavaliação	309.882,92	309.882,92
<b>RESERVAS PATRIMONIAIS</b>	<b>743.641,58</b>	<b>632.869,11</b>
Reservas Patrimoniais	743.641,58	632.869,11

5.2 - Reserva de Reavaliação: Houve um aumento no valor dos Bens Imóveis do Ativo no exercício de 2005, em virtude da reavaliação baseada em laudo técnico nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976. Permanecendo este valor inalterado no exercício de 2013.

6 - **CESSÃO** Cessão, sem ônus à essa entidade à essa entidade de área pertencente ao Estado do Pará, para construir, com recursos próprios o Centro Esportivo da Juventude - CEJU. Em 2008 foram alocados valores no Diferido referentes as Obras realizadas neste local, bem como apropriadas as respectivas amortizações.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Senhores Administradores da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, 1 - Examinamos as Demonstrações Contábeis da Associação, FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações do Resultado do exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa do Exercício findo naquela data. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis 2 - A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes 3 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 4 - Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas para fins de expressar uma opinião sobre a fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis 6 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira da Associação FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 23 de março de 2015

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO  
Contador CRC/PA Nº 002671/O-3 Auditor Independente

Protocolo 822480

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2015**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166/71, com redação dada pela Lei 9.701/98, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vem NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2015, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 22 de maio de 2015, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2015), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: [www.canaldoprodutor.com.br](http://www.canaldoprodutor.com.br). Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada na SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA: [cna@cna.org.br](mailto:cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 17 de abril de 2015.

João Martins da Silva Júnior - Presidente.

Protocolo 818835

**PARTICULARES**

O Senhor **Felix Gonçalves Miranda**, Inscrição nº **CPF.022.815.668-89**. Torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/PA. Pedido de licença ambiental - Licença De Operação. LO, através do requerimento Sob o protocolo nº 2015/391, para atividade de Lavra Garimpeira (Extração de Minério de Manganês) na localidade vicinal do Deraldete, km01 nº 680 zona rural no Município de Marabá/PA, com as seguintes coordenadas geográficas lat: 05º52'29"973, long: 049º32'33"352.

Protocolo 822136

O Senhor **Felix Gonçalves Miranda**, Inscrição nº **CPF.022.815.668-89**. Torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/PA. Pedido de licença ambiental - Licença De Operação. LO, através do requerimento. Sob o protocolo nº 015/9017 para atividade de Lavra Garimpeira (Extração de Minério de Manganês) na localidade vicinal do Deraldete, km01 nº 680 zona rural no Município de Marabá/PA, com as seguintes coordenadas geográficas lat: 05º51'49"817, long: 049º33'58"790.

Protocolo 822145

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - Ruy Barbosa de Mendonça** - CPF 126.699.201/44 publica que requereu da SEMMA/Itaituba, Renovação da Licença de Operação - LO, 009/2014 (A a F/2014, Processo 52M/2015, p/ Permissão de Lavra Garimpeira de minério Ouro, Garimpo Castanheira, no município de Itaituba, estado do Pará.

Protocolo 821621